



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, sexta-feira, 02 de fevereiro de 2018

Ano II, Nº 238

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1986 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018 - DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE INDENIZAÇÃO DAS BENFEITORIAS REALIZADAS EM IMÓVEL PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE SOBRAL, NECESSÁRIO A IMPLANTAÇÃO DO CONSÓRCIO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SOBRAL - CGIRS/RMS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso XI da Lei Orgânica do Município conjugado com o artigo 2º e alínea "i" do artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e CONSIDERANDO a necessidade de utilizar-se da área em que está localizado o imóvel para implantação do Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Sobral - CGIRS/RMS; CONSIDERANDO a necessidade de atendimento à Legislação Federal no que pertine ao tratamento dos resíduos sólidos; CONSIDERANDO a alteração do espaço demarcado pelo Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de alternativa técnica locacional, para a implantação das obras; DECRETA: Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública para fins de indenização de suas benfeitorias o imóvel residencial localizado no interior da Central de Tratamento de Resíduos Sólidos - CTR, na Rodovia SO Raimundo do Carmo Arruda, s/n, Sobral/CE, medindo 12,40 metros de frente, por 19,50 metros de fundos, equivalentes a uma área total de 241,80m². Art. 2º. O imóvel referido no artigo 1º destina-se à execução das obras de Implantação do Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Sobral - CGIRS/RMS. Art. 3º. Fica o expropriante autorizado a invocar o caráter de urgência no respectivo processo judicial para os fins do disposto no decreto Lei Federal nº. 3365, de 21 de junho de 1941. Art. 4º. Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto. Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 1º de fevereiro de 2018. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito de Sobral.

SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 03/2018-SEFIN - DESIGNA GESTORA DE CONTRATOS DE NÚMEROS 017/2017-(SEFIN), 019/2017-(SEFIN) E 020/2017-(SEFIN), NOS TERMOS DO ART. 67 DA LEI FEDERAL DE Nº 8.666/93 E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 029/2017, CONSTANTE DOS AUTOS DO PROCESSO DE Nº 0554917 O SECRETÁRIO DO ORÇAMENTO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, em seus incisos I e II da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO a necessidade de designar gestora de contratos, com as atribuições contidas no art. 67 da Lei Federal de nº 8.666/93, nos termos da cláusula 13.1 dos instrumentos administrativos de números 017/2017-(SEFIN), 019/2017-(SEFIN) e 020/2017-(SEFIN), todos resultantes do Pregão Eletrônico de nº 029/2017, nos termos da Ata de Registro de Preços de nº 029/2017, constante dos autos do Processo de nº 0554917. RESOLVE: Art. 1º. Designar a servidora FABIANE DIAS GOMES para exercer a gestão dos contratos nsº 017/2017-(SEFIN), 019/2017-(SEFIN) e 020/2017-(SEFIN), resultantes do Pregão Eletrônico de nº 029/2017, nos termos da Ata de Registro de Preços de nº 029/2017, constante dos autos do Processo de nº 0554917. Parágrafo primeiro. A servidora designada no caput deste artigo deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução dos contratos, determinando o que se achar necessário à regularidade das faltas ou defeitos porventura observados. Parágrafo segundo. Acaso se encontrem ultrapassadas as decisões e providências a serem tomadas no âmbito de sua competência, deverá a gestora de contrato comunicar os fatos ao Secretário do Orçamento e Finanças em tempo hábil

para que sejam adotadas as providências cabíveis. Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de fevereiro de 2018. Ricardo Santos Teixeira - Secretário do Orçamento e Finanças.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2017 - SEFIN. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário do Orçamento e Finanças, o Sr. Ricardo Santos Teixeira. CONTRATADA: MELHOR PROPOSTA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, neste ato representado pelo Sr Ozéias Ferreira Maia. OBJETO: Futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo (Higiene e Limpeza), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I do Edital e na proposta da contratada. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Edital do Pregão Eletrônico nº 029/2017 e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VALOR GLOBAL: R\$ 11.693,71 (onze mil, seiscentos e noventa e três e setenta e um centavos) DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Fabiane Dias Gomes. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando dia 01 de fevereiro de 2018 e findando em 01 de fevereiro de 2019. SIGNATÁRIOS: Ricardo Santos Teixeira - Secretário Municipal do Orçamento e Finanças e – Ozéias Ferreira Maia - Representante da Contratada. Márcio Bruno Araújo e Silva – Assessor Jurídico da SEFIN.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2017 - SEFIN. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário do Orçamento e Finanças, o Sr. Ricardo Santos Teixeira. CONTRATADA: BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA, neste ato representado pelo Sr. Alisson Pereira Maia. OBJETO: Futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo (Limpeza e Higiene), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I do Edital e na proposta da contratada. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Edital do Pregão Eletrônico nº 029/2017 e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VALOR GLOBAL: R\$ 4.147,93 (quatro mil, cento e quarenta e sete reais e noventa e três centavos) DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Fabiane Dias Gomes. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando dia 01 de fevereiro de 2018 e findando em 01 de fevereiro de 2019. SIGNATÁRIOS: Ricardo Santos Teixeira - Secretário Municipal do Orçamento e Finanças e Alisson Pereira Maia – Representante da Contratada. Márcio Bruno Araújo e Silva – Assessor Jurídico da SEFIN.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020 2017 - SEFIN. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário do Orçamento e Finanças, o Sr. Ricardo Santos Teixeira. CONTRATADA: D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELLI - EPP, neste ato representado pelo Sr Dítimar de Oliveira Vasconcelos Neto. OBJETO: Futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo (Higiene e Limpeza), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I do Edital e na proposta da contratada. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Edital do Pregão Eletrônico nº 029/2017 e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VALOR GLOBAL: R\$ 8.280,64 (oito mil, duzentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos) DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Fabiane Dias Gomes. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando dia 01 de fevereiro de 2018 e findando em 01 de fevereiro de 2019. SIGNATÁRIOS: Ricardo Santos Teixeira - Secretário Municipal do Orçamento e Finanças e Dítimar de Oliveira Vasconcelos Neto – Representante da Contratada. Márcio Bruno Araújo e Silva – Assessor Jurídico da SEFIN.



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

Aleandro Henrique Lopes Linhares
Procurador Geral do Município
Sílvia Kataoka de Oliveira
Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão
Ricardo Santos Teixeira
Secretário do Orçamento e Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Gerardo Cristino Filho
Secretário Municipal da Saúde
Igor José Araújo Bezerra
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos
Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Raimundo Inácio Neto
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Francisco Erlânio Matoso de Almeida
Secretário da Segurança e Cidadania
Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

Publicação diária de responsabilidade do Gabinete do Prefeito

Endereço de acesso: www.sobral.ce.gov.br/diario E-mail: diario@sobral.ce.gov.br

=> Interessados em publicar no Diário Oficial do Município de Sobral, entrar em contato através dos Telefones: (88) 3677-1174 ou (88) 3677-1175

SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – PROCESSO: Nº P015676/2018 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2018 - SECJEL. OBJETO: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto voltado para a montagem e apresentação no carnaval de Sobral 2018, de grupos artísticos carnavalesco, na categoria Escola de Samba, inscrito na categoria GRUPO 1.. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2201.13.391.048.2257.3.3.90.39.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25, inciso III e Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOCIAL RECREATIVA ESTAÇÃO PIRMEIRA DO SINHÁ SABÓIA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 04.130.490/0001-00 RATIFICAÇÃO: Exmo. Sr. Igor José Araújo Bezerra-Secretário da Cultura, Juventude, Esporte de Lazer. Sobra/CE, 02 de fevereiro de 2018.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº 015 - SECJEL - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer, o Sr. Igor José Araújo Bezerra. **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOCIAL RECREATIVA ESTAÇÃO PIRMEIRA DO SINHÁ SABÓIA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 04.130.490/0001-00. **OBJETO:** Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto voltado para a montagem e apresentação no carnaval de Sobral 2018, de grupos artísticos carnavalesco, na categoria Escola de Samba, inscrito na categoria GRUPO 1. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Caput do Art. 25, inciso III e Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Termo de Concessão será de 90 (noventa dias), a contar da sua assinatura, devendo o respectivo extrato ser publicado no Diário Oficial do Município. Sobral/CE, 02 de fevereiro de 2018. **Signatários:** Igor José Araújo Bezerra-Secretário da Cultura, Juventude, Esporte de Lazer e o Sr. Narcisio Souza Vasconcelos - Representante da Contratada. Sebastião Martins da Frota Neto - Assessor Jurídico – Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte de Lazer.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – PROCESSO: Nº P015624/2018 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2018 - SECJEL. OBJETO: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto voltado para a montagem e apresentação no carnaval de Sobral 2018, de grupos artísticos carnavalesco, na categoria Escola de Samba, inscrito na categoria GRUPO 1.. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2201.13.391.048.2257.3.3.90.39.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25, inciso III e Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. **CONTRATADA:** GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA PRINCESA DE SAMBA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº

19.798.292/0001-88. RATIFICAÇÃO: Exmo. Sr. Igor José Araújo Bezerra-Secretário da Cultura, Juventude, Esporte de Lazer. Sobra/CE, 02 de fevereiro de 2018.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº 012 - SECJEL - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer, o Sr. Igor José Araújo Bezerra. **CONTRATADA:** GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA PRINCESA DE SAMBA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 19.798.292/0001-88. **OBJETO:** Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto voltado para a montagem e apresentação no carnaval de Sobral 2018, de grupos artísticos carnavalesco, na categoria Escola de Samba, inscrito na categoria GRUPO 1. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Caput do Art. 25, inciso III e Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Termo de Concessão será de 90 (noventa dias), a contar da sua assinatura, devendo o respectivo extrato ser publicado no Diário Oficial do Município. Sobral/CE, 02 de fevereiro de 2018. **Signatários:** Igor José Araújo Bezerra-Secretário da Cultura, Juventude, Esporte de Lazer e o Sr. Francisco Jance da Silva - Representante da Contratada. Sebastião Martins da Frota Neto - Assessor Jurídico – Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte de Lazer.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – PROCESSO: Nº P015685/2018 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2018 - SECJEL. OBJETO: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto voltado para a montagem e apresentação no carnaval de Sobral 2018, de grupos artísticos carnavalesco, na categoria Escola de Samba, inscrito na categoria GRUPO 1.. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2201.13.391.048.2257.3.3.90.39.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25, inciso III e Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESTRELA DO LUAR, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 11.419.450/0001-30. **RATIFICAÇÃO:** Exmo. Sr. Igor José Araújo Bezerra-Secretário da Cultura, Juventude, Esporte de Lazer. Sobra/CE, 02 de fevereiro de 2018.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº 013 - SECJEL - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer, o Sr. Igor José Araújo Bezerra. **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESTRELA DO LUAR, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 11.419.450/0001-30. **OBJETO:** Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto voltado para a montagem e apresentação no carnaval de Sobral 2018, de grupos artísticos carnavalesco, na categoria Escola de Samba, inscrito na categoria GRUPO 1. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Caput do Art. 25, inciso III e Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Termo de Concessão será de 90 (noventa dias), a contar da sua assinatura, devendo o respectivo extrato ser publicado

no Diário Oficial do Município. Sobral/CE, 02 de fevereiro de 2018. Signatários: Igor José Araújo Bezerra-Secretário da Cultura, Juventude, Esporte de Lazer e a Sra. Dalila Silva de Castro - Representante da Contratada. Sebastião Martins da Frota Neto - Assessor Jurídico – Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte de Lazer.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – PROCESSO: Nº P015669/2018 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2018 - SECJEL. OBJETO: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto voltado para a montagem e apresentação no carnaval de Sobral 2018, de grupos artísticos carnavalesco, na categoria Escola de Samba, inscrito na categoria GRUPO 1. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2201.13.391.048.2257.3.3.90.39.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25, inciso III e Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. CONTRATADA: GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA MOCIDADE INDEPENDENTE DO ALTO DA BRASÍLIA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 03.848.225/0001-90 RATIFICAÇÃO: Exmo. Sr. Igor José Araújo Bezerra-Secretário da Cultura, Juventude, Esporte de Lazer. Sobra/CE, 02 de fevereiro de 2018.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº 014 - SECJEL - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer, o Sr. Igor José Araújo Bezerra. CONTRATADA: GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA MOCIDADE INDEPENDENTE DO ALTO DA BRASÍLIA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 03.848.225/0001-90. OBJETO: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto voltado para a montagem e apresentação no carnaval de Sobral 2018, de grupos artísticos carnavalesco, na categoria Escola de Samba, inscrito na categoria GRUPO 1. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25, inciso III e Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Concessão será de 90 (noventa dias), a contar da sua assinatura, devendo o respectivo extrato ser publicado no Diário Oficial do Município. Sobral/CE, 02 de fevereiro de 2018. Signatários: Igor José Araújo Bezerra-Secretário da Cultura, Juventude, Esporte de Lazer e o Sr. Edmilson Ferreira de Souza - Representante da Contratada. Sebastião Martins da Frota Neto - Assessor Jurídico – Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte de Lazer.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – PROCESSO: Nº P015681/2018 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2018 - SECJEL. OBJETO: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto voltado para a montagem e apresentação no carnaval de Sobral 2018, de grupos artísticos carnavalesco, na categoria Escola de Samba, inscrito na categoria GRUPO 1. VALOR GLOBAL: R\$ 11.000,00 (Onze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2201.13.391.048.2257.3.3.90.39.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25, inciso III e Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. CONTRATADA: GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DAS PEDRINHAS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 01.829.174/0001-24 RATIFICAÇÃO: Exmo. Sr. Igor José Araújo Bezerra-Secretário da Cultura, Juventude, Esporte de Lazer. Sobra/CE, 02 de fevereiro de 2018.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº 016 - SECJEL - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer, o Sr. Igor José Araújo Bezerra. CONTRATADA: GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DAS PEDRINHAS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 01.829.174/0001-24. OBJETO: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto voltado para a montagem e apresentação no carnaval de Sobral 2018, de grupos artísticos carnavalesco, na categoria Escola de Samba, inscrito na categoria GRUPO 1. VALOR GLOBAL: R\$ 11.000,00 (Onze mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25, inciso III e Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Concessão será de 90 (noventa dias), a contar da sua assinatura, devendo o respectivo extrato ser publicado no Diário Oficial do Município. Sobral/CE, 02 de fevereiro de 2018. Signatários: Igor José Araújo Bezerra-Secretário da Cultura, Juventude, Esporte de Lazer e a Sra. Maria Janiele Souza Ferreira - Representante da Contratada. Sebastião Martins da Frota Neto - Assessor Jurídico – Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte de Lazer.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – PROCESSO: Nº P015682/2018 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2018 - SECJEL. OBJETO: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto voltado para a montagem e apresentação no carnaval de Sobral 2018, de grupos artísticos carnavalesco, na categoria Escola de Samba, inscrito na categoria GRUPO 1. VALOR GLOBAL: R\$ 11.000,00 (Onze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2201.13.391.048.2257.3.3.90.39.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25, inciso III e Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. CONTRATADA: GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO ALTO DO CRISTO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 14.810.580/0001-97 RATIFICAÇÃO: Exmo. Sr. Igor José Araújo Bezerra-Secretário da Cultura, Juventude, Esporte de Lazer. Sobra/CE, 02 de fevereiro de 2018.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº 017 - SECJEL - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer, o Sr. Igor José Araújo Bezerra. CONTRATADA: GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO ALTO DO CRISTO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 14.810.580/0001-97. OBJETO: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto voltado para a montagem e apresentação no carnaval de Sobral 2018, de grupos artísticos carnavalesco, na categoria Escola de Samba, inscrito na categoria GRUPO 1. VALOR GLOBAL: R\$ 11.000,00 (Onze mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25, inciso III e Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Concessão será de 90 (noventa dias), a contar da sua assinatura, devendo o respectivo extrato ser publicado no Diário Oficial do Município. Sobral/CE, 02 de fevereiro de 2018. Signatários: Igor José Araújo Bezerra-Secretário da Cultura, Juventude, Esporte de Lazer e o Sr. Raimundo Gonzaga Melquiades dos Santos - Representante da Contratada. Sebastião Martins da Frota Neto - Assessor Jurídico – Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte de Lazer.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – PROCESSO: Nº P015684/2018 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2018 - SECJEL. OBJETO: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto voltado para a montagem e apresentação no carnaval de Sobral 2018, de grupos artísticos carnavalesco, na categoria Escola de Samba, inscrito na categoria GRUPO 1. VALOR GLOBAL: R\$ 11.000,00 (Onze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2201.13.391.048.2257.3.3.90.39.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25, inciso III e Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. CONTRATADA: JOSÉ GERARDO MIGUEL BERNARDO, pessoa jurídica inscrita no CPF sob nº 507.415.513-49. RATIFICAÇÃO: Exmo. Sr. Igor José Araújo Bezerra-Secretário da Cultura, Juventude, Esporte de Lazer. Sobra/CE, 02 de fevereiro de 2018.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº 018 - SECJEL - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer, o Sr. Igor José Araújo Bezerra. CONTRATADA: JOSÉ GERARDO MIGUEL BERNARDO, pessoa jurídica inscrita no CPF sob nº 507.415.513-49. OBJETO: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto voltado para a montagem e apresentação no carnaval de Sobral 2018, de grupos artísticos carnavalesco, na categoria Escola de Samba, inscrito na categoria GRUPO 1. VALOR GLOBAL: R\$ 11.000,00 (Onze mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25, inciso III e Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Concessão será de 90 (noventa dias), a contar da sua assinatura, devendo o respectivo extrato ser publicado no Diário Oficial do Município. Sobral/CE, 02 de fevereiro de 2018. Signatários: Igor José Araújo Bezerra-Secretário da Cultura, Juventude, Esporte de Lazer e o Sr. José Gerardo Miguel Bernardo - Representante da Contratada. Sebastião Martins da Frota Neto - Assessor Jurídico – Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte de Lazer.

SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO Nº P014952/2018. ADESÃO (CARONA) Nº 002/2018. A Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente do Município de Sobral comunica a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 20170001/2017, oriunda do Pregão Presencial Nº 013107/2017, da Secretaria da Educação e Desporto Escolar da Prefeitura Municipal de Russas/CE (SEMED). OBJETO: A ADESÃO TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MÁQUINA MULTIFUNCIONAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. CONTRATADA: CONECTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 02.736.051/0001-01. VALOR: R\$ 6.120,00 (seis mil cento e vinte reais), vencedora no Processo Licitatório original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos que garantem esta prestação de serviços correrão por conta da Dotação Orçamentária sob o Nº: 2401.04.122.0425.2.227.33903900. HOMOLOGAÇÃO: Sobral-Ceará, 02 de fevereiro de 2018. Marília Gouveia Ferreira Lima. Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente-SEUMA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2018 - SEUMA. PROCESSO: P014952/2018. ADESÃO (CARONA) Nº 002/2018. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente a Sra. Marília Gouveia Ferreira Lima. CONTRATADA: CONECTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 02.736.051/0001-01. OBJETO: A ADESÃO TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MÁQUINA MULTIFUNCIONAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, referente a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 20170001/2017, oriunda do Pregão Presencial Nº 0131072017, da Secretaria da Educação e Desporto Escolar da Prefeitura Municipal de Russas/CE (SEMED). VALOR: R\$ 6.120,00 (seis mil cento e vinte reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Sobral/CE, 02 de fevereiro de 2018. Signatários: Sra. Marília Gouveia Ferreira Lima – Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente e o Sr. Herman Loiola Santos - Representante da Contratada. RODRIGO CARVALHO ARRUDA BARRETO - Assessor Jurídico da SEUMA.

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA

PORTARIA Nº 002/2018 – AMA - O SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º, da Lei Municipal Nº 1672 de 04 de outubro de 2017, RESOLVE nomear NATÁLIA NARA DE ARAÚJO SILVA, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de ACESSOR, Simbologia AMA-IV, na Procuradoria Jurídica da estrutura administrativa da AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, a partir de 1º de fevereiro de 2018. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de fevereiro de 2018. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito de Sobral - JORGE VASCONCELOS TRINDADE - Superintendente da Agência Municipal do Meio Ambiente.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMA, torna público que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO – RENOVAÇÃO Nº 001/2018 com vencimento em 18 de janeiro de 2020 para a empresa YONA RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME, referente à atividade de Lavanderias, com nome fantasia (LAVANDERIA MAX CLEAN). Empreendimento situado a Av. John Sanford, Nº 1039, Bairro/Distrito: Junco, no município de Sobral – CE. Processo AMA: 6115/2017. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMA, torna público que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO – REGULARIZAÇÃO Nº 002/2018 com vencimento em 18 de janeiro de 2020 para a empresa CICERO HERCULANO DA SILVA - EPP, referente às atividades de Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. Empreendimento situado a Av. Senador José Ermírio de Moraes, Nº 2129, Cep: 62.114-000, Bairro/Distrito: Dom José, no município de Sobral – CE. Processo AMA: 6188/2017. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMA, torna público que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO – REGULARIZAÇÃO Nº 003/2018 com vencimento em 18 de janeiro de 2020 para a empresa RONALDO VILA RODRIGUES - ME, referente às atividades de Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores. Empreendimento situado a Rua Padre Antônio Ibiapina, Nº 273, Cep: 62.010-970, Bairro/Distrito: Centro, no município de Sobral – CE. Processo AMA: 6220/2017. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMA, torna público que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO – REGULARIZAÇÃO Nº 004/2018 com vencimento em 04/08/2019 para a empresa FABIOLA MOTOPECA EIRELI - ME, referente às atividades de comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, e manutenção e reparo de motocicletas e motonetas. Empreendimento situado a Av. Deputado Joao Adeodato, Nº 661 - Complemento: Pavimento térreo, Cep: 62.010-450,

Bairro/Distrito Centro, no município de Sobral – CE. Processo AMA: 6208/2017. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMA, torna público que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO – REGULARIZAÇÃO Nº 005/2018 com vencimento em 19 de janeiro de 2020 para a empresa FRANCISCA MARIA FIGUEREDO LIMA 72510340344, referente às atividades de Comércio a Varejo de Carnes – Açougues. Empreendimento situado a Rua Desembarcador Moreira da Rocha, Nº 649, Cep: 62.010-140, Bairro/Distrito: Centro, no município de Sobral – CE. Processo AMA: 6149/2017. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMA, torna público que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO - REGULARIZAÇÃO Nº 006/2018 com vencimento em 11 de janeiro de 2020 para a empresa FLAVIO MARCELO ROCHA – ME, referente às atividades de lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares. Empreendimento situado a Av. Dr. Guarany, Nº 975, Bairro/Distrito: Centro, no município de Sobral – CE. Processo AMA: 6117/2017. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMA, torna público que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO- REGULARIZAÇÃO Nº 007/2018 com vencimento em 10 de janeiro de 2020 para a empresa R. & P. RESTAURANTES LTDA – ME, referente às atividades de restaurantes e similares, empresa com nome fantasia “Mr. Camarão”. Empreendimento situado a Av. Dom José, S/N, Bairro/Distrito: Derby Clube, no município de Sobral – CE. Processo AMA: 6129/2017. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMA, torna público que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO - RENOVAÇÃO Nº 008/2018 com vencimento em 10 de janeiro de 2020 para a empresa R LEDA S VASCONCELOS – ME, referente às atividades de fabricação de móveis com predominância de madeira. Empreendimento situado a Rua Osvaldo Rangel, Nº 774, Bairro/Distrito: Padre Ibiapina, no município de Sobral – CE. Processo AMA: 6175/2017. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMA, torna público que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO – REGULARIZAÇÃO Nº 009/2018 com vencimento em 24 de janeiro de 2020 para a empresa J BRAGA PAIVA JUNIOR - ME, referente aos serviços de fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis. Empreendimento situado a Rua Paulo Vi, Nº153 – Cep: 62.020-670, Bairro/Distrito: Domingos Olímpio, no município de Sobral – CE. Processo AMA: 6189/2017. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMA, torna público que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO – REGULARIZAÇÃO Nº 010/2018 com vencimento em 19 de janeiro de 2020 para a empresa F. AUGUSTO R. PONTES - ME, referente ao comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar. Empreendimento situado a Av. Senador Jose Ermírio De Moraes, Nº 706 , Cep: 62.023-120, Bairro/Distrito: Padre Ibiapina, no município de Sobral – CE. Processo AMA: 6135/2017. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMA, torna público que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO REGULARIZAÇÃO Nº 011/2018 com vencimento em 30 de janeiro de 2020 para a empresa BENEDITA ELIENE DIVINO FREIRE 23482990387, referente às atividades de lavanderias e toalheiros, empresa com nome fantasia (RB LAVANDERIA SOBRAL). Empreendimento situado a Av. John

Sanford, Nº 352, Bairro/Distrito: Junco, no município de Sobral – CE. Processo AMA: 6152/2017. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE –AMA, torna público que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO - REGULARIZAÇÃO Nº 012/2018 com vencimento em 18 de janeiro de 2020 para a empresa ARRUDA & ARAGÃO LTDA ME, referente à atividade odontológica, empresa com nome fantasia “CLÍNICA INTEGRADA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA”. Empreendimento situado a Rua Cel. Diogo Gomes, Nº 1184, Bairro/Distrito: Centro, no município de Sobral – CE. Processo AMA: 6160/2017. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE –AMA, torna público que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO – REGULARIZAÇÃO Nº 013/2018 com vencimento em 18 de janeiro de 2020 para a empresa LUIS CLEMILTON BELARMINO RODRIGUES 06048343302, referente à atividade de restaurantes e similares, com nome fantasia (REI DO GALETO). Empreendimento situado a Tv. Tulipa, Nº 768, Bairro/Distrito: Alto da Expectativa, no município de Sobral – CE. Processo AMA: 6147/2017. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE –AMA, torna público que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO - RENOVAÇÃO Nº 014/2018 com vencimento em 19 de janeiro de 2020 para a empresa A D MOURA – ME, referente à atividade de fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria, empresa com nome fantasia “PADARIA JUNCO”. Empreendimento situado a Rua Presidente Geisel, Nº 383, Bairro/Distrito: Junco, no município de Sobral – CE. Processo AMA: 6143/2017. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE –AMA, torna público que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO - RENOVAÇÃO Nº 015/2018 com vencimento em 19 de janeiro de 2020 para a empresa RODRIGO LIMA FERREIRA – ME, referente às atividades de lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, empresa com nome fantasia “HAWAI LANCHONETE E RESTAURANTE”. Empreendimento situado a Rua Coronel Albuquerque, Nº 1221, Bairro/Distrito: Centro, no município de Sobral – CE. Processo AMA: 6179/2017. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE –AMA, torna público que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO – REGULARIZAÇÃO Nº 016/201 com vencimento em 24 de janeiro de 2020 para a empresa FAZENDA VARGEM GRANDE LTDA - ME, referente à atividade de criação de bovinos, exceto para corte e leite, criação de caprinos e criação de suínos. Empreendimento situado a Est. Santo Antônio, S/N – Complemento: Aracatiaçu Gabriel, Cep: 62.111-000, Bairro/Distrito: Zona Rural, no município de Sobral – CE. Processo AMA: 6144/2017. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE –AMA, torna público que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO REGULARIZAÇÃO Nº 017/2018 com vencimento em 30 de janeiro de 2020 para a empresa C. SOUSA ROCHA - ME, referente às atividades de restaurantes e similares, empresa com nome fantasia “FLANAS SUSHI”. Empreendimento situado a Av. Doutor Guarani, Nº 995, Bairro/Distrito: Centro, no município de Sobral – CE. Processo AMA: 6116/2017. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE –AMA, torna público que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO - REGULARIZAÇÃO Nº 018/2018 com vencimento em 30 de janeiro de 2020 para a empresa JOÃO MACIEL DE ALMEIDA - ME, referente às atividades de aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras, empresa com nome fantasia “GRAMAR”. Empreendimento situado a Br 222, Nº 4911, Bairro/Distrito: Industrial, no município de Sobral – CE. Processo AMA: 6061/2017. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE –AMA, torna público que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO - REGULARIZAÇÃO Nº 019/2018 com vencimento em 30 de janeiro de 2020 para a empresa A. NILSON GOMES - ME, referente às atividades de fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis. Empreendimento situado a Av. Doutor Guarani, Nº 1101, Bairro/Distrito: Centro, no município de Sobral – CE. Processo AMA: 6214/2017. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE –AMA, torna público que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO – REGULARIZAÇÃO Nº 020/2018 com vencimento em 30 de janeiro de 2020 para a empresa A ODÍLIO MARÇAL PINTO 03669746374, referente às atividades de comércio varejista de carnes – açougues. Empreendimento situado a Av. B (Cj Cohab II), S/N, Bairro/Distrito: Cohab II, no município de Sobral – CE. Processo AMA: 6229/2018. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE –AMA, torna público que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO - REGULARIZAÇÃO Nº 021/2018 com vencimento em 24 de janeiro de 2020 para a empresa CLÍNICA ODONTOLÓGICA DOMINGOS OLÍMPIO, referente à atividade odontológica e serviços de prótese dentária, empresa com nome fantasia “CLÍNICA DOMINGOS OLÍMPIO”. Empreendimento situado a Rua Domingos Olímpio, Nº 322, Bairro/Distrito: Centro, no município de Sobral – CE. Processo AMA: 6287/2018. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE –AMA, torna público que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO - REGULARIZAÇÃO Nº 022/2018 com vencimento em 29 de janeiro de 2020 para a empresa JOÃO BATISTA VASCONCELOS – ME, referente às atividades de fabricação de esquadrias de metal, empresa com nome fantasia “J. B. ESQUADRIAS”. Empreendimento situado a Tv. Marechal Rondon, Nº 192, Bairro/Distrito: Sinhá Saboia, no município de Sobral – CE. Processo AMA: 6199/2017. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE –AMA, torna público que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO REGULARIZAÇÃO Nº 024/2018 com vencimento em 30 de janeiro de 2020 para a empresa MUNICÍPIO DE SOBRAL, referente ao Centro de Saúde da Família Gerardo Carneiro Hardy (CSF ESTAÇÃO), situado à Rua Pintor Lemos, S/N, Bairro/Distrito: Centro, no município de Sobral - CE. Processo AMA: 6308/2018. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE –AMA, torna público que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO - REGULARIZAÇÃO Nº 026/2018 com vencimento em 31 de janeiro de 2020 para a empresa UNIODONTO FORTALEZA COOPERATIVA ODONTOLÓGICA LTDA, referente à atividade odontológica, empresa com nome fantasia “NUCLE SOBRAL”. Empreendimento situado à Rua Tabela Antônio Almeida, Nº 269, Bairro/Distrito: Centro, no município de Sobral - CE. Processo AMA: 6191/2017. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMA, torna público que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO - REGULARIZAÇÃO Nº 028/2018 com vencimento em 31 de janeiro de 2020 para a empresa LUZINETE SOUSA DE BRITO 00435770160, referente às atividades de bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, restaurantes e similares e produção musical (BUTIKINA). Empreendimento situado à Rua Oriano Mendes, Nº 136, Bairro/Distrito: Centro, no município de Sobral - CE. Processo AMA: 6312/2018. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMA, torna público que concedeu a LICENÇA PRÉVIA Nº 001/2018 com vencimento em 24 de janeiro de 2019 para PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, referente ao Projeto de construção de um Parque Urbano, contemplando uma área de intervenção de 36.834,77m², no entorno da Estação Ferroviária, localizada na Rua Pintor Lemos, nº 745, Bairro/Distrito: Centro, no município de Sobral - CE. Processo AMA: 6096/2017. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMA, torna público que concedeu a LICENÇA PRÉVIA Nº 002/2018 com vencimento em 26 de janeiro de 2019 para PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, referente ao Projeto de Construção e Requalificação da Praça Francisco Moura Vieira, localizada na Rua do Império, s/n, Bairro/Distrito: Alto da Brasília, no município de Sobral - CE. Processo AMA: 6299/2018. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMA, torna público que concedeu a LICENÇA PRÉVIA Nº 003/2018 com vencimento em 26 de janeiro de 2019 para PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, referente ao Projeto de Construção da Praça do Empreendedor, localizada na Rua Dona Maria Motão, s/n, Bairro/Distrito: Sumaré, no município de Sobral - CE. Processo AMA: 6300/2018. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMA, torna público que concedeu a LICENÇA PRÉVIA Nº 004/2018 com vencimento em 26 de janeiro de 2019 para PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, referente ao Projeto de Construção e Requalificação Urbana do Alto do Cristo contemplando uma área de intervenção de 20.493,68m², localizada na Rua Padre Palhano, s/n, Bairro/Distrito: Alto do Cristo, no município de Sobral - CE. Processo AMA: 6303/2018. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMA, torna público que concedeu a LICENÇA PRÉVIA Nº 005/2018 com vencimento em 26 de janeiro de 2019 para PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, referente ao Projeto de Construção do Centro de Esporte para Futebol – Areninha Parque Pajeú, localizada na Rua do Império, s/n, Bairro/Distrito: Alto da Brasília, no município de Sobral - CE. Processo AMA: 6298/2018. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA.

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2018 - STDE - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. CONTRATADA: I.P CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ n 20.379.503/0001-27, neste ato representada pelo Senhor Igor Carneiro Parente, inscrito no CPF nº 865.968.703-59 OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Construção do Centro de Turismo do Município de Sobral. FUNDAMENTAÇÃO: o presente Contrato tem como fundamento a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Tomada de Preços nº 028/2017-STDE/CPL com suas alterações e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objetivo. DO VALOR: O valor contratual global importa na quantia de R\$345.807,97 (Trezentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e sete reais e sete centavos) DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA: 26.01.11.391.055.1231.4.4.90.51.00 DO PRAZO: O prazo de vigência contratual é de 120(cento e vinte) dias, iniciando a partir do 5º dia útil após a publicação da Ordem de Serviço. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada pelo Sr. FRANCISCO LEON TORRES DE SOUSA, Coordenador de Políticas Econômicas, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art.67, da Lei Federal nº8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. DO FORO: Fica eleito o foro do município de Sobral, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. Sobral-CE, 01 de fevereiro de 2018. RAIMUNDO INÁCIO NETO – SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. IGOR CARNEIRO PARENTE – Representante da I.P CONSTRUÇÕES - CARLOS ANTONIO ELIAS DOS REIS JUNIOR – ASSESSOR JURIDICO da STDE.

ERRATA AO CONTRATO Nº 004/2018 – STDE - publicado no Diário Oficial do Município Nº 236, de 31 de janeiro de 2018, página 07. OBJETO: Alienação de Imóvel localizado na Quadra 06- lote 11, medindo 4.484,01m², no Loteamento Terra Nova a fim de caracterizar uma empresa com destinação exclusiva a específica de comércio varejista de artigos e acessórios em geral no município de Sobral. ONDE SE LÊ: CONTRATADA: YANA DE AGUIAR PONTES, inscrita no CPF nº 439.039.593-91”, LEIA-SE: CONTRATADA: Empresa ROBERTO L. F. DA ROCHA FILHO – ME, escrita no CNPJ/MF nº 22.442.634/0001-37. Sobral, 02 de fevereiro de 2018. Raimundo Inácio Neto - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico - Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior - Assessor Jurídico da STDE.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ATO Nº 92/2018 – SMS - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE exonerar a pedido GLAUCIENI NUNES DE SOUSA, matrícula nº 20267, ocupante do cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, simbologia DAS -1, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir de 1º de fevereiro de 2018. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 1º de fevereiro de 2018. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito do Município de Sobral - GERARDO CRISTINO FILHO - Secretário da Saúde.

ATO Nº 93/2018 – SMS - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE nomear GLAUCIENI NUNES DE SOUSA, para o cargo de Provimento em Comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE 2, simbologia AMS – 2, da Estrutura Administrativa da SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 1º de fevereiro de 2018. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 1º de fevereiro de 2018. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito do Município de Sobral - GERARDO CRISTINO FILHO - Secretário da Saúde.

ATO Nº 94/2018 – SMS - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE nomear IGOR MONT ALVERNE GUIMARÃES, para o cargo de Provimento em Comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE 3, simbologia AMS – 3, da Estrutura Administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir de 1º de fevereiro de 2018. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 1º de fevereiro de 2018. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito do Município de Sobral - GERARDO CRISTINO FILHO - Secretário da Saúde.

ATO Nº 95/2018 – SMS - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE nomear ISMAEL DE VASCONCELOS FERREIRA, para o cargo de Provimento em Comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE 2, simbologia AMS – 2, da Estrutura Administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir de 1º de fevereiro de 2018. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 1º de fevereiro de 2018. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito do Município de Sobral - GERARDO CRISTINO FILHO - Secretário da Saúde.

ATO Nº 96/2018 – SMS - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE nomear SUELENA MARIA FERNANDES GADELHA, para o cargo de Provimento em Comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE 4, simbologia AMS – 4, da Estrutura Administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir de 1º de fevereiro de 2018. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 1º de fevereiro de 2018. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito do Município de Sobral - GERARDO CRISTINO FILHO - Secretário da Saúde.

ATO Nº 97/2018 – SMS - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE exonerar BRUNO ALVES SOBREIRA, matrícula nº 22166, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE I, simbologia AMS-1, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir de 1º de fevereiro de 2018. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 1º de fevereiro de 2018. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito do Município de Sobral - GERARDO CRISTINO FILHO - Secretário da Saúde.

ATO Nº 98/2018 – SMS - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE exonerar DANIELLE MARIA SOUZA MELO, matrícula nº 20457, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE 4, simbologia AMS-4, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir de 1º de fevereiro de 2018. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 1º de fevereiro de 2018. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito do Município de Sobral - GERARDO CRISTINO FILHO - Secretário da Saúde.

DISTRATO DO CONTRATO- 004/2018 -SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário Municipal de Saúde, o Sr. Gerardo Cristino Filho. Erika Gonçalo Lima, Terapeuta Ocupacional, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 008/2017, resolvem distratar o contrato Nº 103- 08/2017, tendo em vista solicitação escrita da própria

contratada. Na data 26/12/2017. ASSINAM: Gerardo Cristino Filho – Secretário Municipal de Saúde e Erika Gonçalo Lima, Terapeuta Ocupacional. Viviane de Moraes Cavalcante – Assessoria Jurídica.

PORTARIA Nº 004/2018-SMS/PMS/CE, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do processo seletivo simplificado regulado pelo Edital SMS 01/2018, objetivando a seleção e formação de cadastro de reserva para o exercício de cargo em comissão destinado a de Gerência dos Centros de Saúde da Família e outras gerências de serviços da Atenção Primária (Academias da Saúde, Programa Melhor em Casa, Programa Saúde na Escola, Estratégia Trevo de Quatro Folhas e Núcleo de Apoio à Saúde da Família) do Município de Sobral, a ser executado pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, RESOLVE: I – Nomear e instituir a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, responsável pela coordenação e acompanhamento da execução da seleção regulada pelo edital supramencionado, ficando desde já, designados os seguintes membros: a) Francisco José Leal de Vasconcelos; b) Joseane Alves Dorneles; c) Sandra Maria Lopes Vasconcelos. II - Delegar poderes à Comissão Organizadora do Processo Seletivo para expedir e assinar os editais de resultados, aditivos, retificações, ratificações, comunicações e demais atos decorrentes do Processo Seletivo Simplificado. III. Os atos expedidos pela Comissão Organizadora dos Processos Seletivos poderão ser firmados individualmente pelo Presidente da Comissão ou por quem o substitua IV - A participação na Comissão Organizadora dos Processos Seletivos será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração. V - A Comissão Organizadora dos Processos Seletivos será presidida pelo primeiro membro designado, podendo ser substituído nos casos de impedimento e vacância por outro membro da Comissão. VI - A Comissão Organizadora dos Processos Seletivos tem autonomia para decidir sobre as questões relativas à seleção, podendo ainda, praticar os atos que se fizerem necessários a sua regular execução. VII – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sobral/CE, 01 de fevereiro de 2018. Gerardo Cristino Filho - Secretário Municipal da Saúde.

PORTARIA Nº 005, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018. Dispõe sobre a recomposição da Comissão de Fiscalização da Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sobral e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII, da Constituição Federal de 1988; CONSIDERANDO o disposto no artigo 18, inciso IV, alínea “b” da Lei Federal nº 8.080/90; CONSIDERANDO as atividades inerentes à função de fiscal sanitária legalmente estabelecida; CONSIDERANDO a necessidade de se fomentar as ações de controle sanitário da produção, distribuição e comercialização de bens, da prestação de serviços, dos ambientes, dos insumos e das tecnologias a ela relacionadas; CONSIDERANDO a necessidade de se adequar o teor da Portaria Nº 003, de 22 de janeiro de 2018, que reorganizou a Comissão de Vigilância Sanitária do Sistema Municipal de Saúde de Sobral/CE; RESOLVE: Art. 1º - Recompôr a Comissão de Vigilância Sanitária e designar os profissionais abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Aduano Cabral – Farmacêutico/CRF 4866; Iracema Ponte Bento Trindade Escócio – Nutricionista/CRN 19751; Jéssica Maria Cavalcante Mesquita – Médica Veterinária/CRMV 2842; João de Assis Nobre – Inspetor Sanitário; José Nilson Aragão – Inspetor Sanitário; Lena Gheyse Parente Vasconcelos – Tecnóloga de Alimentos / CRQ 10200503; Maria Emanuela Moreira Lima – Tecnóloga de Alimentos / CRQ 10200842; Orlando Lima Sousa – Inspetor Sanitário; Pollyana Dias Parente – Tecnóloga de Alimentos / CRQ 10200442; Raimundo Nonato Braga – Inspetor Sanitário; Roberta Pereira Carvalho – Enfermeira/COREN-CE 365311; Verena Emmanuelle Soares Ferreira – Enfermeira/COREN-CE 153772; Art. 2º - Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes à função de fiscal sanitário, tais como: inspeção; vistoria e fiscalização sanitária; lavratura de auto de infração sanitária; instauração de processo administrativo sanitário; interdição cautelar de

estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir a penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se. Sobral, em 01 de fevereiro de 2018. GERARDO CRISTINO FILHO - Secretário Municipal da Saúde.

EDITAL SMS Nº 21/2017 - SEGUNDO TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL DE Nº 1613 DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO DE Nº 1866, DE 04 DE MAIO DE 2017. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, tendo em vista que restou devidamente homologado o resultado final do processo seletivo regulado pelo edital SMS 21/2017, conforme publicado no Diário Oficial do Município de nº 177 de 30 de outubro de 2017, RESOLVE: I.CONVOCAR a candidata aprovada como classificada, abaixo transcrita, a comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral-CE, situada na Rua Boulevard João Barbosa, 776, no período de 05 a 09 de fevereiro de 2018, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, para o procedimento de contratação. COD 02 – Técnico em de Saúde Bucal - TSB- Aracatiaçu: Thais Gomes Barreto Magalhães - 1º Classificada. II.INFORMAR que a candidata ora convocada deverá apresentar cópias da documentação abaixo elencada (2 vias de cada). a)CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b)PIS; c)01 Foto 3x4; d)RG; e)CPF; f)Título de Eleitor; g)Carteira de Reservista; h)Certidão de Nascimento ou Casamento; i)Número de conta corrente na CEF (Caixa Econômica Federal); j)Comprovante de Residência; k)Comprovação da titulação exigida no edital; l)Registro regular no conselho de sua categoria profissional; m)Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); n)Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal. o)Ficha cadastral (ANEXO I) devidamente preenchida; p)Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II). Sobral, CE, 01 de fevereiro de 2018. Gerardo Cristino Filho - Secretário Municipal da Saúde.

**ANEXO I
FICHA CADASTRAL**

CADASTRO DE SERVIDOR

NOME DO SERVIDOR:			FOTO
MAT.:	DATA DE ADMISSÃO:	EMAIL:	
ENDEREÇO:	Nº	BAIRRO:	
CIDADE:	CEP:	FONE:	CEL:
PAI:			
MÃE:			
NASC.	SEXO	EST. CIVIL	
IDENTIDADE Nº:	ORG EXP.:	DATA EMIS:	
CPF:	PIS/PASEP:	DATA EMIS:	
CTPS Nº:	SÉRIE:	VIA:	
RESERVISTA:			
TITULO ELEIT.:	ZONA:	SEÇÃO:	
GRAU DE INSTRUÇÃO			
Primário incom.	2º grau incom.	Pós-graduação	Curso de Graduação:
Primário comp.	2º grau comp.	Mestrado	
1º grau incom.	Superior incom.	Doutorado	
1º grau comp.	Superior comp.		
FORMA DE ADMISSÃO			
Cart. Assinada	Concurado	Cargo Comiss.	
PORTARIA DE ADMISSÃO Nº			
CARGO:		FUNÇÃO:	
SECRETARIA ONDE É LOTADO(A):			
SETOR:			
IRRF	NOME	PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO
		CÔNJUGE:	
<small>*Assinale com um X os dependentes que constarão como dependentes do Imposto de Renda.</small>			
OBS: AGENCIA BANCÁRIA	CONTA Nº	OPERAÇÃO	
Assinatura	DATA: / /		

**ANEXO II
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS**

Eu, _____, aprovado na para a vaga de _____ no processo seletivo simplificado regulado pelo edital nº _____, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:

() Não exerce outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido edital, para licitamente exercer a função para a qual foi selecionado(a).

() Exerce outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública () Federal, () Estadual ou () Municipal, Direta ou Indireta, como _____, lotado no _____, com carga horária de _____ (20h/40h), das _____ h as _____h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

- a) a de dois cargos de professor;
 - b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
 - c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
- XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.**

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, CE, _____ de _____ de 2017.

Assinatura

EDITAL Nº 08/2017 - DÉCIMO QUINTO TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL DE Nº 1613 DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO DE Nº 1866, DE 04 DE MAIO DE 2017. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, tendo em vista que restou devidamente homologado o resultado final do processo seletivo regulado pelo edital 08/2017, publicado no Diário Oficial do Município de nº 102 de 11 de julho de 2017, RESOLVE: III.Convocar os candidatos classificados, abaixo transcritos, a comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral-CE, situada na Rua Boulevard João Barbosa, 776, no período de 05 a 09 de fevereiro de 2018, no horário das 8h às 12h e de 14h às 17h, para o procedimento de contratação

COD 01 AB – Enfermagem (Atenção Primária)	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
Raquel Martins Mororó	30º classificado
Ingrid Mágila Sousa	31º classificada
Ena Pimentel Gomes Sampaio Sales	32º classificado
Vanessa Araújo Viana	33º classificado

IV.Informar que os candidatos ora convocados deverão apresentar cópias da documentação abaixo elencada (2 vias de cada). q)CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); r)PIS; s)01 Foto 3x4; t)RG; u)CPF; v)Título de Eleitor; w)Diploma de Graduação; x)Carteira de Reservista; y)Certidão de Nascimento ou Casamento; z)Número de conta corrente na CEF (Caixa Econômica Federal); aa)Comprovante de Residência bb)Registro regular no conselho de sua categoria profissional; cc)Título de Especialização ou Residência de acordo com o cargo/função a ser exercido, caso tenha sido solicitado no Edital inaugural; dd)Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); ee)Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal. ff)Ficha cadastral (ANEXO I) devidamente preenchida; gg)Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II). Sobral, CE, 01 de fevereiro de 2018. Gerardo Cristino Filho - Secretário Municipal da Saúde. .

**ANEXO I
FICHA CADASTRAL
CADASTRO DE SERVIDOR**

NOME DO SERVIDOR:			FOTO		
MAT.:	DATA DE ADMISSÃO:	EMAIL:			
ENDEREÇO:	Nº		BAIRRO:		
CIDADE:	CEP:	FONE:	CEL:		
PAI:					
MÃE:					
NASC.	SEXO	EST. CIVIL			
IDENTIDADE Nº:	ORG. EXP.:	DATA EMIS.:			
CPF:	PIS/PASEP:	DATA EMIS.:			
CTPS Nº:	SÉRIE:	VIA:			
RESERVISTA:					
TÍTULO ELEIT.:	ZONA:	SEÇÃO:			
GRAU DE INSTRUÇÃO					
Primário incom.	2º grau incom.	Pós-graduação		Curso de Graduação:	
Primário comp.	2º grau comp.	Mestrado			
1º grau incom.	Superior incom.	Doutorado			
1º grau comp.	Superior comp.				
FORMA DE ADMISSÃO					
Cart. Assinada	Concurado	Cargo Comiss.			
PORTARIA DE ADMISSÃO Nº	ATO Nº				
CARGO:	FUNÇÃO:				
SECRETARIA ONDE É LOTADO(A):					
SETOR:					
IRRF	NOME	PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO		
		CÔNJUGE:			
*Assinale com um X os dependentes que constarão como dependentes do Imposto de Renda.					
OBS: AGENCIA BANCÁRIA	CONTA Nº	OPERAÇÃO			
Assinatura	DATA: / /				

**ANEXO II
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS**

Eu, _____, aprovado na para a vaga de _____ no processo seletivo simplificado regulado pelo edital nº _____, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:

() Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido edital, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).

() Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública () Federal, () Estadual ou () Municipal, Direta ou Indireta, como _____, lotado no _____, com carga horária de _____ (20h/40h), das _____ h as _____ h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

- a) a de dois cargos de professor;
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, CE, ____ de _____ de 2017.

Assinatura

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2017-SECOMP - Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 08 de março de 2018 às 9h. OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção, no âmbito do município de Sobral (sede e distritos), de 30 (trinta) unidades de reservatórios

elevados em anéis D=2,50M, FUSTE= 3,00M - CAP 40M³ e CISTERNA com V= 10M, Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Link Licitações) e Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157, Sobral-CE. 02 de fevereiro de 2018. A COMISSÃO - Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018 - SAAE - PROCESSO NÚMERO 0746717 ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de FARDAMENTO PROFISSIONAL, destinados aos servidores do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) do Município de Sobral - CE, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 064/2017, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta no Processo nº 0746717. DETENTORES DO REGISTRO DE PREÇO: SANGER CONFECÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.445.494/0001-79. Com valor unitário de R\$ 44,50 no item 1.1, valor unitário de R\$ 45,50 no item 1.2, valor unitário de R\$ 39,50 no item 1.3, valor unitário de R\$ 34,00 no item 1.4, valor unitário de R\$ 31,50 no item 1.5, valor unitário de R\$ 29,50 no item 1.6, valor unitário de R\$ 42,50 no item 1.7, valor unitário de R\$ 48,00 no item 1.8, valor unitário de R\$ 44,50 no item 1.9, valor unitário de R\$ 45,00 no item 1.10, valor unitário de R\$ 46,00 no item 1.11, valor unitário de R\$ 46,92 no item 1.12, valor unitário de R\$ 32,70 no item 1.13, valor unitário de R\$ 24,40 no item 1.14, valor unitário de R\$ 14,20 no item 1.15 e valor unitário de R\$ 56,00 no item 1.16. ESTAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.530.114/0001-79. Com valor unitário de R\$ 10,49 no item 2.1, valor unitário de R\$ 96,09 no item 4.1. IRMÃOS LOURENÇO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.694.969/0001-17. Com valor unitário de R\$ 31,52 no item 3.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 064/2017-SAAE; Decreto Municipal nº 1.878, republicado no DOM de 07/06/2017. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2018. Sobral, Ceará, aos 02 de fevereiro de 2018. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente da Central de Licitações do Município de Sobral/CE.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018 - SECOG - PROCESSO NÚMERO P010648/2017 ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços e insumos da SEINFRA 24 ou 24.1 (com desoneração) e tabela SINAPI 2017 para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Sobral-CE, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 128/2017, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta no Processo nº P010648/2017. DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇO: PAVVI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.048.438/0001-91. Com valor percentual de desconto de 26,01% no lote 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 128/2017-SECOG; Decreto Municipal nº 1.878, republicado no DOM de 07/06/2017. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2018. Sobral, Ceará, aos 02 de fevereiro de 2018. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente da Central de Licitações do Município de Sobral/CE.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

ERRATA Nº 01/2018 - No Extrato do Contrato nº 01/2018, publicado no Diário Oficial do Município Nº 217, de 04 de janeiro de 2018, à folha nº 05. ONDE SE LÊ: PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município. LEIA-SE: PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 02 de

janeiro de 2018. Sobral, 02 de fevereiro de 2018. Marcos Martins Santos - Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral – SAAE.

ERRATA Nº 02/2018 - No Extrato do Contrato nº 02/2018, publicado no Diário Oficial do Município Nº 218, de 05 de janeiro de 2018, à folha nº 07. ONDE SE LÊ: PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município. LEIA-SE: PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2018. Sobral, 02 de fevereiro de 2018. Marcos Martins Santos - Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral – SAAE.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

ATO DE NOMEAÇÃO 097/2018 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal nº 1461/2015 e a Lei Municipal 1532 de 23 de dezembro de 2015. RESOLVE: Nomear a Sra. MIRELLA DE SOUZA SILVA para o cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO, lotada no gabinete do vereador PAULO CESAR LOPES VASCONCELOS, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1461/2015, de 15 de abril de 2015, publicada em 16 de abril de 2015. PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 01 de fevereiro de 2018. PAULO CÉSAR LOPES VASCONCELOS – Presidente.

ATO DE NOMEAÇÃO 098/2018 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal nº 1461/2015 e a Lei Municipal 1532 de 23 de dezembro de 2015. RESOLVE: Nomear a Sra. LUZIMAR BARBOSA DE CASTRO para o cargo de COORDENADOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA, lotada no gabinete da Presidência, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1461/2015, de 15 de abril de 2015, publicada em 16 de abril de 2015. PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 01 de fevereiro de 2018. PAULO CÉSAR LOPES VASCONCELOS – Presidente.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONSORCIO PUBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS

EXTARTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20187006 - CONSORCIO PUBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20187006. DETENTORES DO REGISTRO DE PREÇO: 01. D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA; CNPJ Nº 05.964.983/0001-08, REPRESENTADA PELO SR. LUIS MENDES FERREIRA, CPF Nº 437.127.973-20, PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 117.552,60 – 02. FORTALMED - EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA; CNPJ Nº 05.455.385/0001-03,

REPRESENTADA PELO SR. RAIMUNDO FONTENELE BARCELOS, CPF Nº 483.957.063-91, PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 171.930,86. – 03. MIGUEL FROTA VINAS-ME; CNPJ Nº 23.535.727/0001-79, REPRESENTADA PELO SR. WILDEMAR AGUIAR RIBEIRO, CPF Nº 041.697.203-93, PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 188.461,54 – 04. PROHOSPITAL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA; CNPJ Nº 09.485.574/0001-71, REPRESENTADA PELO SR. FRANCISCO GILVAN LIMA DOS SANTOS, CPF Nº 008.687.483-74, PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 109.123,62 – 05. ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSP LTDA CNPJ Nº 02.626.340/0001-58, REPRESENTADA PELO SR. MELAINE KLEIN VASCONCELOS NUNES, CPF Nº 688.673.103-30, PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 67.509,60 - 06. MED DONTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; CNPJ Nº 69.366.326/0001-33, REPRESENTADA PELO SR. ALAN FABIAN BIANA DE ANDRADE BRITO, CPF Nº 052.559.303-93, PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 322.235,48 - 07. DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MÉD. E ODONTOLÓGICOS LTDA; CNPJ Nº 16.902.612/0001-00, REPRESENTADA PELO SR. SANDRO CARVALHO SILVA, CPF Nº 235.040.643-15, PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 557.259,40 - 08. ORTOMED COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA-ME; CNPJ Nº 14.015.581/0001-40, REPRESENTADA PELO SR. RODRIGO FIUZA GOULAR, CPF Nº 012.488.343-56, PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 433.968,70 - 09. PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA; CNPJ Nº 01.722.296/0001-17, REPRESENTADA PELO SR. FRANCISCO VLADSON FEITOSA SERRA AZUL, CPF Nº 743.981.133-04, PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 411.221,36 - 10.0. IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A; CNPJ Nº 33.255.787/0001-91, REPRESENTADA PELO SR. FRANCISCO JOSE FERNANDES, CPF Nº 048.625.703-72, PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 55.200,00 - 11.0. T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME; CNPJ Nº 08.077.211/0001-34, REPRESENTADA PELO SR. CRISTIANO CAPIBARIBE DE ARRUDA, CPF Nº 807.372.263-15, PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 71.593,92- 12.0. JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI; CNPJ Nº 20.301.535/0001-00, REPRESENTADA PELO SR. JOAO BRENO ANDRADE JORGE, CPF Nº 000.514.493-07, PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 260.757,42 - DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS REGIONAL E DA POLICLÍNICA BERNARDO FELIX DA SILVA, UNIDADES GERIDA PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL, MEDIANTE PREGÃO PRESENCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXO I DESTE EDITAL. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: SRP - PREGÃO PRESENCIAL Nº 18.10.2017-CP - LEI Nº 8.666/93 DE 21.06.93 E SUAS ALTERAÇÕES E A LEI Nº 10.520, DE 17/07/2002. VALIDADE DA ATA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. DATA DE ASSINATURA: 30 DE JANEIRO DE 2018. SOBRAL (CE), 01 DE FEVEREIRO DE 2018. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES – GESTOR DA ATA.



SOBRAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO